

Sarney deve manter pesquisa pré-eleitoral

BRASÍLIA — A assessoria parlamentar do presidente José Sarney vai lhe sugerir que veto pelo menos três artigos do projeto de lei que regulamenta a eleição presidencial: o que proíbe a divulgação de pesquisas eleitorais 30 dias antes da eleição em primeiro turno e dez dias antes do segundo; o que disciplina a distribuição do tempo de propaganda gratuita; e o que restringe a participação dos partidos na eleição.

As recomendações serão feitas exclusivamente com base

em "critérios jurídicos", disse ontem um assessor do presidente, e a partir de consultas realizadas no Congresso. A distribuição "desigual" do tempo de propaganda no rádio e na televisão, por exemplo, não tem base jurídica, segundo o assessor. A distribuição foi feita segundo o número de representantes no Congresso favorecendo os grandes partidos.

Os dois outros pontos são contestados com base na Constituição. No caso da divulgação de pesquisas, o argumento é de

que contraria o direito à informação garantido na Constituição. Já há decisão da Justiça Eleitoral nesse sentido.

REPRESENTAÇÃO

Quanto à exigência de registro (definitivo ou provisório) e de representação no Congresso aos partidos que participam da eleição, a assessoria de Sarney argumenta que é inconstitucional porque o art. 77, parágrafo 2º da Constituição só exige que o candidato seja registrado

"por partido político". Sem lei que regule a criação de partidos, argumentam os especialistas, não se pode fazer distinção entre registro provisório e registro definitivo. Além disso, a assessoria rebate a exigência de representação obtida até seis meses após a promulgação da Constituição, como está no projeto. Essa imposição fere a Constituição, dizem os técnicos, lembrando que o Senado tentou colocar "até a vigência desta lei", mas a Câmara não aceitou.